



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 19 de agosto de 2025

Ano VI | Edição nº 1105

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Advertências / Notificações	3
Notificações	3
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 19 de agosto de 2025

Ano VI | Edição nº 1105

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 071, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

*“Constitui o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**”.*

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **Considerando**, o disposto na Lei Municipal nº. 2.578, de 29 de agosto de 2017,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**, que fica assim composto:

a) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1 – Área de Turismo:

Titular: Déborah Carolina Morisco Balarim

Suplente: Danilo Dugaich Ribeiro Lima

2 – Área da Cultura:

Titular: Alex Colhado de Menezes Silva

Suplente: Ester Alves Conceição

3 – Área de Meio Ambiente:

Titular: Alfredo Mitio Suetomi

Suplente: Euclides Soares de Freitas

4 – Área de Educação:

Titular: Fernanda Braz da Silva

Suplente: Maria Jucimere Silva Saturno

b) REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA

1 – Setor de Hospedagem

Titular: Lorismy Fernandes da Costa Lima

Suplente: Mauricio Pellim Garcia

2 – Setor de Alimentação.:

Titular: Gilberto Bassanesi Fiabani

Suplente: Pedro Henrique Crepaldi Facholli

3 – Setor de Comércio:

Titular: Verônica Tanaka de Carvalho

Suplente: Reinaldo Jerônimo Peres

4 – Setor de Receptivo Turístico:

Titular: Dário Lima Bonfim

Suplente: Victória Camille Teixeira

c) REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

1 – Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Santo Anastácio

Titular: Luiz Carlos Secundo da Silva

Suplente: Cristiane Dubus

2 – Guarda Mirim de Santo Anastácio:

Titular: Simara Andréia Costa Paiva

Suplente: Carolina Aparecida dos Santos Tavares

3 – Escola de Ensino Profissionalizante Iolanda Carbonim:

Titular: Daniel da Cunha Garcia

Suplente: Katya Karyne Rocha Ricardo Zaupa

4 – Rotary Club de Santo Anastácio:

Titular: Luis Oscar Samacoits

Suplente: Fernando Fiori Mercatti

Artigo 2º. - O exercício das funções dos membros é gratuito e considerado como prestação de serviços relevantes à Administração Pública.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUIZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Homologação/Ratificação - Dispensa de Licitação nº 29/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO EM TELA DE AÇO GALVANIZADO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO/SP.

Homologado e Ratificado o processo supracitado para a empresa: ALMEIDA OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Santo Anastácio, 18 de agosto de 2025.

LUIZ INFANTE - Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Chamamento - Súmula - Concorrência nº 06/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE DE SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (SAICA), NO MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO/SP.

ABERTURA/SESSÃO: 02/09/2025 às 08:30h.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://scpi.santoanastacio.sp.gov.br/comprasedital/>, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: licitacaosantoanastacio@gmail.com. Informações pelo tel.(18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 18 de agosto de 2025.

LUIZ INFANTE - Prefeito Municipal

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 19 de agosto de 2025

Ano VI | Edição nº 1105

Página 3 de 5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2025

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: Luciano Betiate Treinamentos & Comércio LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em formação e capacitação do Conselho Tutelar e a Rede de Atendimento a Criança e ao Adolescente de Santo Anastácio.

Valor Total: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Assinatura: 08/08/2025

Vigência: 03 (três) meses

Modalidade: Inexigibilidade nº 06/2025

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Permitente: Município de Santo Anastácio.

Permissionário: Sindicato Rural de Santo Anastácio

Objeto: Rescisão do Termo de Permissão de Uso, do espaço "Eloisa Amice da Costa Barros", no Recinto de Exposições Arary Baltuilhe, bem como das dependências do recinto, no dia 30 de agosto de 2025.

Assinatura: 15/08/2025

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciante: Município de Santo Anastácio.

Credenciada: Açougue Casa do Cupim LTDA

Objeto: Credenciamento de estabelecimentos comerciais do ramo alimentício para recebimento dos cartões alimentação dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio-SP.

Assinatura: 14/08/2025

Vigência: 12 (doze) meses

Modalidade: Edital de Chamamento Público nº 03/2022

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

TERMO ADITIVO I DO CONTRATO Nº. 55/2025

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratado: DNN Engenharia LTDA

Objeto: Aditar o referido contrato, objetivando o acréscimo e a supressão de valores, pela reformulação da planilha orçamentária elaborada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, suprimindo o valor de **R\$ 2.262,55 (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)** e acrescentando o valor de **R\$ 3.904,25 (três mil, novecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, alterando o valor contratual total de **R\$ 95.002,15 (noventa e cinco mil, dois reais e quinze centavos)** para **R\$ 96.643,85 (noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**, a partir da data de assinatura.

Assinatura: 07/08/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 20/2025

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

11ª CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 001/2023 ATRIBUIÇÃO DE AULAS PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)- SALAS DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM

CLASSIFICADOS	CARGO	SALAS
138º ao 141º 1ª ETAPA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - (PEB I)	05 salas
01º ao 137º 2ª ETAPA		
EMEF ALBERICO	01 SALA Das 07h00 às 11:30	Carga horária: 30 h/a
EMEF ALBERICO	01 SALA Das 12h00 às 16:30	Carga horária :30 h/a
EMEF BERTONI	01 SALA Das 07h00 às 11:30	Carga horária: 30 h/a
EMEF BERTONI	01 SALA Das 12:00 às 16:30	Carga horária: 30 h/a
EMEF TERTULLIANO	01 SALA Das 07h00 às 11:30	Carga horária: 30 h/a
HORÁRIO	09h00	
DATA	21/08/2025	
LOCAL	Rua Rui Barbosa,311 Centro Santo Anastácio 3263-2288	

OBS: O não preenchimento das vagas com os convocados de 138º ao 141º, dará prosseguimento com a 2ª ETAPA com os convocados do 1º ao 137º.

OBS: NO ATO DA ATRIBUIÇÃO, OBRIGATÓRIO APRESENTAR:

- **XEROX DO CERTIFICADO DE CURSO EXIGIDO PARA O CARGO;**

- **DECLARAÇÃO DE HORÁRIO (DE OUTRA UNIDADE ESCOLAR) PARA VERIFICAR SE NÃO HÁ INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIO.**

- **UMA VEZ FEITA A ESCOLHA PARA UMA DETERMINADA CLASSE EM ATRIBUIÇÃO ANTERIOR, FICA A INTERESSADA IMPEDIDA DE DESISTIR PARA ESCOLHER OUTRA CLASSE.**

ATENÇÃO: Não aceitaremos certificados/declarações por meio de e-mail ou Whatsapp e nem faremos cópias de tais documentos. **A não apresentação ocasionará em desclassificação do candidato.**

Após a publicação do presente edital, o não comparecimento dos candidatos classificados para a sessão de atribuição será considerado desistência para todos os efeitos legais.

Santo Anastácio, 18 de agosto de 2025.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

*Republicada por ter saído com incorreções

Advertências / Notificações

Notificações

**MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 19 de agosto de 2025

Ano VI | Edição nº 1105

Página 4 de 5

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nos termos do parágrafo único, do artigo 24, do Decreto Municipal nº 3.203/2.013, comunicamos ao proprietário do imóvel abaixo relacionado, a lavratura do seguinte Auto de Imposição de Penalidade de Multa:

- BALTAZAR DA SILVA SANTOS

Rua Faustino Antônio De Pieri, nº 185

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 001222, de 18/08/2.025

Fundamento Legal: artigo 8º - Inciso II, da Lei Municipal nº 1.676/97, alterada pela Lei Municipal nº 1.888/04.

Valor da multa: R\$ 485,10

Serão aguardados 10 dias contados da data da publicação deste comunicado, para que o infrator possa apresentar recurso.

Santo Anastácio, SP, 18 de agosto de 2.025.

ALESSANDRO LOMBARDI
SUPERVISOR SANITÁRIO

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 19 de agosto de 2025

Ano VI | Edição nº 1105

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2024

ADITIVO 01/2025

<u>Contratante</u>	-	Câmara Municipal de Santo Anastácio
<u>Contratado</u>	-	CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
<u>Objeto</u>	-	Prestação de fornecimento de água tratada e esgoto para o prédio da Câmara Municipal.
<u>Assinatura</u>	-	12/08/2025
<u>Vigência</u>	-	12 meses – de 12/08/2025 a 12/08/2026 (art. 109 de Lei nº. 14.133/21)
<u>Valor Estimado</u>	-	R\$ 2.500,00